



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**LEI Nº 3.975, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr.  
Wanderson Augusto dos Santos

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wanderson Augusto dos Santos, pelos relevantes serviços prestados em favor da comunidade luziense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 03 de outubro de 2018.

PREFEITO  
DELEGADO CRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>03/10/18</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>Carla</u>
SETOR DE PROTOCOLO